



OPORTUNIDADE Nº 136/2021 PARA CONSULTORIA DE ASSESSORIA JURÍDICA DE APOIO NO CONTEXTO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Título: Consultoria de assessoria jurídica no contexto de projetos de conservação ambiental

Departamento: Coordenação de Políticas Públicas e Cooperação Internacional (PPCI)

Programa: Programa de Soluções Inovadoras (PSI)

Formato do trabalho: Semipresencial, intercalado com períodos de trabalho remoto

Tipo de contrato: Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, a ser negociado

Vigência: 5 meses (podendo haver prorrogação)

Período de inscrição: 6 a 13 de agosto 2021

Prorrogação

Período de inscrição: 24 de agosto até 07 de setembro de 2021.

1. Objetivo da consultoria

Este Termo de Referência (TdR) visa contratar uma consultoria de assessoria jurídica para colaborar na análise de processos de criação de Unidades de Conservação (UCs) estaduais e na manifestação técnico/jurídica compreendendo a redação de documentos formais, notas técnicas, análise de legislação, jurisprudência e doutrina jurídica aplicadas ao tema.

A base legal a ser observada nos processos de criação compreende:

- Lei Nº 4.266, de 1º de dezembro de 2015, que institui a Política do Estado do Amazonas de Serviços Ambientais e o Sistema de Gestão dos Serviços Ambientais, cria o Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais, altera as Leis Estaduais n. 3.135/2007 e 3.184/2007, e dá outras providências;
- Lei Complementar Estadual nº. 53/2007, de 05 de junho de 2007, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC).

A consultoria deverá acompanhar o estado atual dos processos administrativos de conteúdo jurídico em trâmite no órgão estadual que realiza a gestão de UCs e apresentar os meios legais para finalização das propostas, assim como elaborar os atos normativos específicos.

2. Deveres e responsabilidades

- Facilidade para organizar e liderar reuniões técnicas relacionadas à consultoria;
- Ter pontualidade e assiduidade nos compromissos da consultoria;
- Participar com afinco das atividades propostas;
- Ter proatividade e empatia na elaboração de análises e na solução de problemas;
- Ser uma pessoa colaborativa e inclusiva;
- Demonstrar boa capacidade e interesse em comunicação com atores diversos relacionados à consultoria;
- Entregar relatórios mensais de atividades.

3. Principais requisitos para a consultoria

a. Requisito básico

- Graduação completa na área ambiental e/ou Direito.
- Especialização em direito ambiental e experiência em procedimento de criação de Unidades de Conservação na Amazônia é uma vantagem.

b. Competência

- Conhecimento e experiência de no mínimo 5 anos em direito ambiental, mudança climática (mitigação e adaptação), serviços ambientais (carbono, água, biodiversidade e outros), ativos ambientais, mecanismos financeiros, economia dos recursos naturais e/ou gestão ambiental.



- Experiência comprovada na elaboração de bases normativas para a implementação de políticas, programas e projetos;
- Domínio da legislação ambiental, especificamente sobre gestão de áreas protegidas, seu regime jurídico e preferencialmente com experiência de atuação na Amazônia;
- Domínio da legislação específica de povos e comunidades tradicionais, e consultas públicas para atendimento dos anseios das populações envolvidas nos processos de criação de Unidades de Conservação;
- Facilidade de interação com gestores públicos, privados e tomadores de decisão;
- Boa capacidade de redação técnica e organização;
- Experiência comprovada em trabalhos prévios na área de conservação ambiental;
- Experiência em procedimento de criação de Unidades de Conservação na Amazônia.

4. Estrutura do trabalho

Para se candidatar a esta prestação de serviço, o/a candidato/a deve residir ou ter disponibilidade de trabalho presencial na cidade de Manaus-Amazonas, com flexibilidade de horários e adaptabilidade a diferentes ambientes de trabalho, bem como, períodos de dedicação remota.

5. Condições gerais

O(A) Contratado(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação.

- Não será proporcionado ao(à) Contratado(a), seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.
- Será vedado ao(à) Contratado(a) ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.
- O(A) Contratado(a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.
- Os produtos da consultoria devem ser entregues em formato digital conforme prazo de execução estabelecido neste termo e no plano de trabalho a ser apresentado.
- A proposta de trabalho deverá indicar método de trabalho, as atividades insumos, bem como viagens previstas, sua duração e cronograma.
- Despesas com estadia e viagem, que se façam necessárias à execução da consultoria, correrão por conta da contratante, desde que aprovadas pela Coordenação do Projeto da FAS.

6. Candidatura

Para candidatura à vaga de consultoria, o/a profissional/a deve preencher o **formulário de vaga** [neste hiperlink \(clique aqui\)](#).

- O/A profissional/a deverá anexar no formulário:
 - Comprovações técnicas (portfólio de projetos já realizados) ou jurídicas (contrato) de execução de atividades similares;
 - Currículo (Caso a consultoria seja via PJ, enviar os currículos das pessoas que irão realizar a consultoria)
- O retorno será dado a todos os candidatos cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo e o início previsto da consultoria é agosto de 2021.

Manaus, 24 de agosto de 2021